

# A ATUAÇÃO POLÍTICA DO PERIÓDICO A FEDERAÇÃO NA CAMPANHA REPUBLICANA

## *THE POLITICAL ACTION OF THE PERIODIC A FEDERAÇÃO IN THE REPUBLICAN CAMPAIGN*

Camila de Freitas Silva Bogéa<sup>1</sup>

### RESUMO

**Resumo:** A imprensa constituiu um dos principais meios de atuação dos movimentos republicanos no Brasil do século XIX. De forma esquemática e precisa, o que os jornalistas republicanos buscaram fazer durante o período da campanha foi de um lado, projetar a ideia de uma grave crise do sistema monárquico e, de outro, oferecer uma opção, por eles considerada, mais acertada e progressista para organização do Estado. Nosso objetivo neste artigo é destacar a atuação política do periódico *A Federação* na Campanha Republicana no final do século XIX. Criado em 1884 como órgão do Partido Republicano, o periódico desempenhou um importante papel na disseminação dos valores republicanos e na crítica sistemática aos valores monárquicos. Acompanhamos a combativa atuação do periódico no ano de sua fundação e, por fim, trouxemos a repercussão, em suas páginas, da tão desejada Proclamação da República em 1889.

**Palavras-chave:** *A Federação*. Campanha republicana. Imprensa republicana.

### ABSTRACT

*The press was one of the main means of action of republican movements in Brazil in the 19th century. In a schematic and precise way, what the republican journalists sought to do during the campaign period was, on the one hand, to project the idea of a serious crisis of the monarchical system and, on the other, to offer a option, considered by them, more correct and progressive for the organization of the State. Our aim in this article is to highlight the political performance of the newspaper The Federation in the Republican Campaign at the end of the 19th century. Created in 1884 as organ of the Republican Party, the newspaper played an important role in the dissemination of republican values and in the systematic criticism of monarchical values. We followed the combative performance of the newspaper in the year of its foundation and, finally, we brought the repercussion, in its pages, of the much desired Proclamation of the Republic in 1889.*

**Keywords:** *The Federation. Republican Campaign. Republican Press.*

---

<sup>1</sup> Graduada em História pela UERJ-FFP, Mestre em História Social pela UERJ-FFP, Doutora em História pela UNIRIO. Ênfase em História da Primeira República.

## INTRODUÇÃO

Ao organizar a coletânea *Ação e Pensamento da República*, Eduardo Silva, no primeiro volume, dedicado a Quintino Bocaiúva, comenta a circulação das ideias republicanas. Segundo ele:

Dizer – como alguns – que o Manifesto de 1870 ‘obteve enorme repercussão em todo o país’ não deixa de ter uma ponta de fantasia. Na verdade, como mostrou Oliveira Viana, não foi tão grande a penetração do ideal republicano na sociedade brasileira até 1889. Os republicanos, quando da Proclamação, possuíam apenas 74 jornais, na maioria pequenos, concentrados em São Paulo (21), Minas Gerais (11), Rio de Janeiro (11) e Rio Grande do Sul (11). Estas províncias mantinham ainda a grande maioria dos núcleos republicanos locais – os chamados ‘Centros’ ou ‘Clubes’ – que, quando da Proclamação, somavam, em todo o país, 237. (SILVA, 1986, p. 57)

Essa citação é ilustrativa em muitos sentidos. Primeiro, aponta para a existência de uma concentração das organizações republicanas nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Silva não menciona como chegou aos números de jornais citado. Não sabemos se contabilizou apenas os que eram declaradamente republicanos – o que é o mais provável – ou se contou também aqueles simpáticos à causa, ainda que não abertamente adeptos, como era o caso, por exemplo, do jornal da Corte, *O Paiz*.

Fato é que o autor menciona o número de jornais e clubes para apoiar uma tese, a partir de avaliação feita por Oliveira Viana<sup>2</sup>: as ideias republicanas não ganharam muito alcance na sociedade brasileira até o momento em que o novo regime se estabeleceu. O sentido implícito nessa conclusão é o de que, não só as ideias republicanas não empolgavam a sociedade, como igualmente eram pouco conhecidas.

Entretanto, os mesmos dados podem ganhar interpretação um tanto distinta. Afinal, se havia 74 periódicos ligados ao republicanismo circulando em províncias populosas e importantes politicamente, isto indica, no mínimo, a existência de uma razoável propaganda republicana durante as décadas de 1870 e 1880. Por outro lado, essa constatação destaca a impor-

2 Referência ao livro *O ocaso do Império* de Oliveira Viana. *O ocaso do Império*, foi escrito em 1925, época do centenário de nascimento de D. Pedro II. A intenção do texto era ser a primeira análise não partidária da queda do Império. Viana foi professor na faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro e era membro do IHGB quando foi convidado para escrever o livro.

tância e a ação da imprensa republicana que, mesmo sendo considerada pouco numerosa, foi a mídia de maior destaque na divulgação dos “novos ideais”.<sup>3</sup> O que gostaríamos de ressaltar é: o baixo número de jornais republicanos existentes nas províncias não é necessariamente indicativo de uma baixa divulgação das ideias republicanas.

É aqui que se inserem um dos objetivos desse texto: destacar o papel fundamental da imprensa como meio de mobilização e divulgação. A imprensa constituiu um dos principais meios de atuação dos movimentos republicanos no Brasil do século XIX. De forma esquemática e precisa, o que os jornalistas republicanos buscaram fazer durante o período da campanha foi, por um lado, projetar a ideia de uma grave crise do sistema monárquico e, de outro, oferecer uma opção que consideravam mais acertada e progressista para a organização do Estado. Sua atuação no desmantelamento do antigo regime e na defesa do novo foi absolutamente decisiva. Eles levantaram questões, encaminharam discussões e sugeriram soluções, buscando sempre ampliar suas bases políticas, ganhando novos adeptos.

Desta forma, destacamos que os jornalistas que, na virada do século XIX para o XX, escreviam para jornais de grande circulação no Brasil estavam desenvolvendo ações de mediação cultural, especialmente quando engajados em campanhas políticas, como a da abolição e a da república.

A categoria intelectual é central para essa análise. Sirinelli ressalta o aspecto polimorfo do grupo, defendendo uma “definição de geometria variável, mas baseada em invariantes” (SIRINELLI, 1998, p. 242) e que comporta duas acepções de intelectual: uma ampla e sociocultural, abarcando o que ele chama de criadores e mediadores culturais; e a segunda, mais estreita, baseada na noção de engajamento. O “historiador do político deve partir da definição ampla, sob condição de em determinados momentos, fechar a lente” (SIRINELLI, 1998, p. 243). Intelectuais criadores são aqueles que “pertencem e que participam na criação artística e literária ou no progresso do saber”, enquanto os mediadores são os que “contribuem para difundir e vulgarizar os conhecimentos dessa criação e desse saber” (SIRINELLI, 1998, p. 261).

Ainda que seja difícil estabelecer os critérios para definir quem formaria uma elite cultural, Sirinelli aponta que uma especificidade desse

---

3 Um levantamento na hemeroteca da Biblioteca Nacional aponta que entre os anos de 1880 e 1889 o Rio de Janeiro disponibiliza 512 publicações. Em São Paulo 63 e em RS 31. Esses números não indicam os índices absolutos, mas antes as publicações que encontram-se disponíveis na Biblioteca. Incluem também todo material disponível na Hemeroteca: jornais, revistas, almanaques, etc. Devido à falta de informações sobre quais jornais estão contabilizados por Silva não é possível verificar a circulação e tiragem destes.

grupo é o poder de ressonância de suas ideias e debates:

O meio intelectual não é um simples camaleão que toma espontaneamente as cores ideológicas do seu tempo. Concorre, pelo contrário, para colorir seu ambiente. Os letrados raciocinam de maneira endógena, mas o ruído dos seus pensamentos ressoa no exterior. (SIRINELLI, 1998, p. 265)

Angela de Castro Gomes e Patricia Santos Hansen, em apresentação de livro destinado justamente a trabalhos que usam a categoria de intelectuais mediadores, discutiram tanto esse conceito como as dificuldades e possibilidades de explorar tal linha de reflexão. Segundo as autoras, a mediação cultural pode ser exercida por um conjunto diversificado de atores. Eles podem ainda acumular diversas funções e posições em sua trajetória. Aqueles que criam, não raro, também fazem trabalho de mediação cultural. Considerando-se o grupo e o período que aqui trabalharemos, esta combinação é um marco da geração de 1870. Esses intelectuais – podemos também chamá-los publicistas –, não eram apenas divulgadores – o que já não seria pouco. Eles escreviam livros e tratados sobre assuntos variados, além de artigos e colunas nos periódicos, que eram também espaços para a publicação de poesias e romances. Se aqui destacamos seu caráter mediador, vale ressaltar que esta era raramente sua única faceta. Para além disso:

[O] intelectual que atua como mediador cultural produz, ele mesmo, novos significados, ao se apropriar de textos, ideias, saberes e conhecimentos, que são reconhecidos como preexistentes. (...) aquilo que o intelectual “mediou” torna-se efetivamente “outro produto”: um bem cultural singular (GOMES; HANSEN, 2016, p. 18).

Neste sentido, os intelectuais mediadores não seriam personagens secundários do mundo cultural, isto porque estão:

[V]oltados para construção de representações que têm grande impacto numa sociedade, sendo estratégicos para se entender como uma série de novos sentidos são gestados a partir da recepção dos bens culturais; de como tais bens transitam entre grupos sociais variados; de como a esfera da cultura se comunica, efetivamente, com a esfera social (GOMES; HANSEN, 2016, p. 26).

Os intelectuais jornalistas são peças-chave para compreender as ações de convencimento, formação e consolidação de um movimento em prol das ideias republicanas. É neste sentido que destacamos o caráter de

ação política dos discursos veiculados pela imprensa. Os periódicos foram, junto com os meetings, e talvez mais que estes, o principal meio para divulgação das ideias republicanas para a construção de uma opinião que, não só passa a atentar para necessidade de reformas, como também vai se tornando cada vez mais receptiva à ideia de um governo republicano no país.

Esses jornalistas também faziam parte da chamada geração de 1870. São atores que, segundo Angela Alonso, “vivenciaram uma mesma situação ao serem expostos aos sintomas sociais e intelectuais de um processo de desestabilização, compartilhando um destino comum sobre si, configurando uma ação coletiva” (ALONSO, 2002, p. 43). Outro ponto importante apontado pela autora é o tipo de ação política realizada pelo movimento. A produção intelectual de 1870 era de contestação política. Combatia as instituições e valores essenciais da ordem imperial. Para enfatizar a face política e intelectual da contestação, Alonso chama o movimento de reformista.

Dentre os intelectuais dessa geração, Alonso identifica os republicanos, que faziam parte da dissidência liberal radical e, exacerbando as bandeiras levantadas por ela, passaram a exigir um sistema político representativo federalizado. Apesar de constituírem um grupo socialmente heterogêneo, compartilhavam uma experiência comum de marginalização política. Seus membros não estavam dentro do quadro de poder do Império. Sendo assim, o agir desse grupo se dava fora das instituições governamentais. Por isso, a produção intelectual da geração de 1870 era ainda, em grande parte, de contestação política. Os textos combatiam as instituições e valores essenciais da ordem imperial, mas não com a intenção de revolucionar o sistema, e sim de fazer uma reforma no mesmo (ALONSO, 2002).

No processo de crescimento do movimento republicano, um ano chave foi 1884, que, como aponta a epígrafe de *A Federação*, foi um momento de grande aumento das adesões “sinceras e vigorosas” ao republicanismo. Não por acaso, é nesse ano que jornais como a própria *Federação* e *O Paiz* são fundados. Também é nesse mesmo momento que *A Província de São Paulo* intensifica o tom de seu discurso de propaganda republicana. Entre os maiores representantes do movimento republicano nas principais províncias do país, formando uma espécie de trindade da propaganda republicana na imprensa, estavam justamente os editores e diretores desses três jornais: Rangel Pestana (*A Província*), Júlio de Castilhos (*A Federação*) e Quintino Bocaiuva (*O Paiz*).

No presente artigo destacaremos a atuação do jornal *A Federação*. A partir de editoriais e artigos publicados na primeira página da folha buscaremos apresentar como desde sua fundação um discurso de crise do regime monárquico e defesa da república foi cuidadosamente construído em suas

edições.<sup>4</sup> Num segundo momento apresentaremos alguns editoriais publicados após a Proclamação da República, quando finalmente os anseios do partido foram alcançados e o árduo trabalho de seus propagandistas deu resultado.

*A Federação – Órgão do Partido Republicano* foi editado em Porto Alegre e esteve em circulação desde 1884. Seus fundadores foram Júlio de Castilhos, Ramiro Barcellos Ernesto Alves, Barros Cassal, Borges de Medeiros, Fernando Abott, Carlos Barbosa, Germano Hasslocher, Venâncio Ayres, Joaquim Francisco de Assis Brasil e Pinheiro Machado “um grupo de gaúchos (...) [que] se reuniu em congresso para organizar um veículo de propagação das ideias que defendiam” (DUARTE, 2007, p. 59). Desde esse momento, Júlio de Castilhos ficara responsável pela redação do jornal. Apresentava-se como “órgão do partido republicano”, constando esta informação como subtítulo do jornal. Segundo Duarte:

O partido Republicano ganhava uma tribuna com *A Federação*. Antão de Farias, Assis Brasil e Julio de Castilhos elaboraram um programa bastante específico para o jornal, motivados pela ideia de “discutir e sustentar a legitimidade e a oportunidade do sistema de governo republicano do Brasil”, conforme expresso em sua edição número um (DUARTE, 2007, p. 60).

No periódico, a base político-intelectual das críticas à monarquia vinha da teoria positivista. Seus redatores reivindicavam a República Federativa, considerando que “a crise imperial apontava a incapacidade do sistema político em processar demandas dos que, como eles, estavam fora das instituições centrais” (ALONSO, 2002, p. 158). Foi um jornal que, durante todo seu percurso, esteve diretamente ligado a um Partido Republicano. Era, como estampava em suas páginas, órgão de propaganda desse partido. Fez aberta propaganda republicana, assumiu cunho positivista, dominante entre as lideranças republicanas do estado e com duras críticas a todas as instâncias e grupos que participavam do governo imperial, defendeu intransigentemente o partido e a mudança de regime.

## 1 OS SOFISMAS MONÁRQUICOS

Desde o início engajado na defesa da república, o jornal *A Federação*, tratava de questões políticas, econômicas e sociais que seriam trazidas pela

---

<sup>4</sup> A pesquisa foi realizada a partir do banco de dados da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Ali o jornal está disponibilizado a partir do dia 28 de Fevereiro de 1884, sendo esta a 48ª edição.

mudança de governo. Uma das primeiras séries de editoriais publicada pelo jornal foi intitulada: “Os sofismas”. Nele são analisadas algumas máximas repetidas para se combater a república e o movimento republicano, com o objetivo de provar como os argumentos monarquistas não se sustentavam. O primeiro a ser abordado foi: “Não temos homens para república”.

Uma análise dessa afirmação foi feita em 28 e 29 de fevereiro de 1884:

O fato denunciado por todos, por todos atestado é que *não temos homens*; todos acusam a falta de capacidades, a ausência de energias e a perversão completa do caráter.

Mas, para que esse fato, que só depõe contra a monarquia, pudesse servir de argumento legítimo aos pseudo-oportunistas, fora necessário que nos provassem que a causa dele subsistirá sob o domínio da república.

Eis o que até hoje não provaram, nem podem prova-lo.

Na verdade, a que é devido semelhante fato, tão unanimemente reconhecido?

(...) É facilmente explicável o poder que tem tido a monarquia para produzir a nulificação dos homens por todos proclamada.

Sob o seu regime de sofismas e de farsa constitucional, o monarca concentra em si todos os poderes nacionais pelo exercício do poder moderador, torna-se por essa forma a grande força invencível, que anula todo o esforço patriótico, que impede toda a iniciativa liberal, que sufoca toda a expansão do espírito democrático.

Habituaados a ver inutilizado todos os seus esforços, todas as nobres tentativas para fazer intervir o país na direção dos seus destinos, vencidos sempre pela força superior que a tudo resiste vitoriosa, os homens públicos acabaram, finalmente, por cair no abatimento, na passividade completa (*A Federação*, 28 de Fevereiro de 1884, p. 1).

O primeiro ponto para a qual chamamos atenção neste trecho é a forma como os monarquistas são chamados: pseudo-oportunistas. O outro é que *A Federação* consegue reverter a constatação de que faltavam homens para a República para uma crítica ao regime monárquico e ao tipo de homens que ele cria. O regime monárquico, segundo o jornal, produzia homens nulificados, passivos. Isso porque nesta forma de governo a existência do Poder Moderador impossibilitaria tanto iniciativas pessoais como o espírito democrático. Desta forma, se faltam homens capacitados para se ocupar da política no Brasil, a culpa era da própria monarquia e esta falha não poderia ser corrigida no interior do próprio regime. A República era a solução. É o que aponta o editorial do dia 29 de fevereiro de 1884:

(...) *Os homens serão os mesmos; a república não terá o poder de transforma-los.*

Afirmar esta proposição é ignorar completamente as leis da mesologia social, é desconhecer os mais positivos ensinamentos da história.

(...) Nos primeiros tempos da nossa existência política, os homens, então mais fortes, mais ativos, lutaram contra o meio monárquico, reagiram valentemente contra a sua influência, esforçaram-se por vence-lo e impedir a sua maléfica permanência.

Mas, por um concurso ocasional de circunstancias que favoreceram então a monarquia, ela acabou por vencer as resistências dos homens, e exercendo por isso mesmo a sua influência sobre a sociedade, criou o meio corrupto, a cujas condições deprimentes se tem adaptado a maioria dos nossos homens públicos, desde o início do fatal segundo reinado (*A Federação*, 29 de Fevereiro de 1884, p. 1).

Ou seja, a monarquia era um deserto de capacidades, porque criava um ambiente de vícios que impedia o desenvolvimento de virtudes cívicas. Houve então a reação:

Ressurge agora a reação. A maioria dos são espíritos, bafejada pelo sopro das ideias dos novos tempos, vivido e animado, insurge-se contra a influencia do meio criado pela organização política.

Esse antagonismo, que por ora se conversa no domínio intelectual, há de agir, em breve, praticamente, e criará a única condição positivamente possível de transformar o meio. Essa condição é a república, que substituindo a organização artificial pela organização natural, suprimindo o poder pessoal, estranho à (?) e dela independente, para (?) o governo do povo ao próprio povo, criará o regime da liberdade e da responsabilidade, (?) o caráter dos cidadãos, será um poderoso estímulo às energias cívicas, e dará lugar ao aparecimento de novos homens (*A Federação*, 29 de Fevereiro de 1884, p. 1).

Respondendo aos pseudo-oportunistas que acreditavam que a mudança do regime não afetaria a qualidade dos homens, já que estes seriam os mesmos, *A Federação* destacava que a influência das ideias republicanas seria o suficiente para fazer emergir um novo homem. A República – uma “organização natural” em contraposição à “organização artificial” monárquica – estimularia as energias cívicas, daria espaço para a participação do povo e criaria um espaço de liberdade. Novo governo, novos homens. Novos

e melhores. Homens que não seriam corrompidos e forçados à passividade. Homens que poderiam exercer seu patriotismo.

O combate à monarquia enquanto um regime corrupto e passivo, centrado no poder pessoal, que impossibilitava o desenvolvimento de talentos pessoais, em oposição à república que representaria a liberdade, a meritocracia e o povo, não era novidade. Heloisa Starling e Christian Lynch ao analisarem o conceito de república entre 1750 e 1850 no Brasil, apontam para os diferentes significados que foram se integrando ao conceito. A República, entre 1830 e 1850, já surgia como o regime de virtudes (LYNCH; STARLING, 2009). Entre 1870 e 1880, Maria Tereza Chaves de Mello aponta para uma nova expansão do conceito, incorporando ideias de liberdade, progresso, ciência e democracia. A República torna-se o governo do povo (MELLO, 2009). São essas mesmas ideias, em termos mais apropriados à campanha republicana, que aparecem defendidas pela *Federação* nos editoriais citados.

Uma outra série de editoriais analisando os sofismas defendidos pelos monárquicos versou sobre a afirmação que o governo fazia sobre oferecer, à época, liberdade demais e não de menos. Sobre essa questão, o jornal adota uma análise em duas frentes: primeiro verificando a legislação brasileira e depois apontando fatos que comprovassem a falsidade do argumento. Nas primeiras duas publicações dessa série, *A Federação* faz uma crítica aos monarquistas que aceitavam os valores defendidos pela república, mas acreditavam que a adoção de um novo regime seria apenas uma questão de forma, sendo, assim, desnecessária. A própria monarquia ofereceria estes valores ou, com algumas alterações, poderia oferecer. O jornal contra-argumenta, dizendo:

Se a *forma* não tem valor, se a sua influencia é nula, os nossos adversários, para serem lógicos, não deviam absolutamente fazer questão dela, estabelecendo preferencias, como as estabelecem.

Preferem a *forma constitucional* à *forma absoluta*, que repelem terminantemente.

(...) É patente que a causa única da nossa discordância é o vão respeito ao fato consumado, é o receio de romper com a nefasta ordem estabelecida, é a falta de coragem para derrocar definitivamente o velho ídolo, que ameaça ruir diante do impulso irresistível do espírito moderno (*A Federação*. 31 de Março de 1884, p. 1).

Se a forma nada vale, logo, não haveria porque não romper com o regime monárquico e instituir o republicano. O que se conclui é que, na re-

alidade, os “pseudo-oportunistas” davam sim valor à forma e o faziam por falta de coragem de derrubar o “velho ídolo” e abraçar o progresso. Uma vez desmentindo esse importante sofisma, o jornal vai se dedicar a comprovar como a legislação e os fatos apontavam para outra falha nesse argumento: a de que já tínhamos liberdade demais:

Perante a legislação positiva não existe a liberdade do pensamento, coarctada por terminantes proibições legais; a liberdade de consciência, suprimida por uma religião privilegiada; a liberdade econômica, nulificada por positivas restrições das leis; a liberdade de associação, sujeita à fiscalização oficial; a liberdade de ensino, peada pela direção soberana do Estado; a própria liberdade individual, sofismada pela prisão preventiva e pelos que exercem a autoridade; enfim, a liberdade da opinião nacional, hostilizada eficazmente pela mais absoluta irresponsabilidade do monarca, inviolável e sagrado.

Impotentes para demonstrar o contrário, os nossos adversários, fazendo silencio sobre a demonstração dos republicanos, nos bradam:

Dizeis que não temos liberdade demais; entretanto, não pode ser mais livre a manifestação do pensamento do que entre nós. A prova é que hostilizais abertamente a nossa forma de governo e as demais instituições; fundais assembleias republicanas, tendes imprensa que defende as vossas ideias. E tudo isto fazeis impunemente.

Antes de tudo, cumpre-nos recolher o próprio testemunho dos monárquicos:

são eles mesmos que no afã de enumerar as liberdades de que gozamos, não atestam o gozo doutra liberdade além da de pensamento.

Entretanto, a liberdade não se divide, ela é um todo sistemático, que ou existe integralmente ou não existe de forma alguma.

Não há meia liberdade ou liberdade parcial; ela é uma e indivisível. (*A Federação*. 04 de Abril de 1884, p. 1)

Como podemos ver, *A Federação* inicia apontando os fatores que contradiziam cada possibilidade de liberdade defendida pelos monárquicos. Finalizando, sinaliza que se existe a possibilidade de defender uma nova forma de governo, de defender ideias diferentes das vigentes, isso não significava que existia liberdade, uma vez que esta devia ser una e indivisível. Ou existe liberdade em todos âmbitos ou não existe.

Chamamos a atenção para esta ideia de liberdade “parcial”. Uma

vez que não podiam negar que existia certo nível de liberdade de pensamento e expressão, *A Federação* constrói um discurso crítico, defendendo que poder se manifestar e até hostilizar o regime monárquico não significava que este fosse um regime de liberdade. Se o regime fosse realmente de liberdade, ela seria completa e a atuação dos republicanos representaria uma contestação à monarquia. Porém, o jornal lembrava que, tanto a Constituição como o Código Criminal possuíam um considerável número de artigos estabelecendo penalidades para transgressões políticas desse tipo. Se os governantes não exerciam o poder que tinham, isso não queria dizer que não podiam fazê-lo a qualquer momento. Sendo assim, a liberdade de opinião tão apregoada pelos monarquistas não passava de uma ilusão.

O jornal destaca ainda outras formas de restrição da liberdade no governo monárquico. A religião, restringindo a liberdade de consciência, as leis reguladoras que impediam a liberdade econômica e de associação, a existência do poder moderador que restringia a liberdade da opinião nacional.

Por fim, em outro editorial, *A Federação* complementa o debate:

Não exerce a soberania um povo que não intervém eficazmente na direção dos seus destinos, que não se governa a si mesmo, que acha-se submetido ao governo de um indivíduo, dele independente e perante ele irresponsável. E um povo que não é soberano não pode absolutamente ser livre, porque está sob a sujeição de uma vontade que lhe é estranha. (*A Federação*. 08 de Março de 1884, p. 1)

O maior entrave para o exercício da liberdade no Brasil era, paradoxalmente, quem era identificado como seu maior símbolo: o próprio Imperador no exercício do Poder Moderador.

## 2 REFORMAR NÃO É O BASTANTE

Além da análise já citada, o jornal, ainda sob o título de os “Os Sofismas: temos liberdade demais”, levanta os testemunhos dos próprios monarquistas sobre a falta de liberdade que existia sob o regime. Verificando os programas monarquistas publicados em 1868,<sup>5</sup> o jornal aponta que as liberdades previstas eram muitas, mas, na prática para que elas tivessem

---

5 *A Federação*. 15 de Abril de 1884, p.1. Citando: “eles pregam a liberdade do cidadão, assegurando-lhe a liberdade de consciência, de voto, de ensino, de associação e de indústria; do município, garantindo a sua legítima autonomia; da província, descentralizando-a e entregando-lhe direito de administrar independentemente os interesses que lhe são próprios”

real existência, uma série de mudanças deveria ocorrer. Entre elas, a abolição do poder moderador, a concessão de liberdade em matéria de voto, ensino, associação, comércio e, por fim, descentralização política. Mudanças nunca atendidas, pois, alterariam a Constituição de tal modo que nada dela sobraria. O que *A Federação* tenta, ao fazer essa espécie de levantamento, é mostrar como os próprios monarquistas consideravam necessárias as mudanças demandadas pelos republicanos. E ainda mais, como essas mudanças certamente levariam ao fim do próprio regime. Ou seja, os interesses dos monarquistas e republicanos estariam alinhados, bastando que os primeiros tivessem a coragem necessária para assumir tal posição. A estratégia utilizada aqui é a de confrontar os monarquistas com suas próprias palavras, dando maior autoridade ao discurso republicano e tentando esvaziar as defesas do velho regime. Utilizar os programas monarquistas da década de 1860 era, assim, uma forma de apontar que a necessidade de reformas no regime imperial era demanda antiga.

Porém, uma análise mais próxima do documento mostra que seu conteúdo extrapola muito o conteúdo do manifesto republicano, e não necessariamente levaria ao fim do regime imperial. José Murilo de Carvalho destaca que o programa do Partido Progressista, fundado em 1862, ainda que apresentasse um texto moderado, adotava a tese da responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador. Já o programa do jornal *Opinião Liberal* de 1866 que foi adotado pelo Clube Radical apresentava propostas de descentralização administrativa e defesa dos direitos provinciais, introdução do federalismo, extinção do Poder Moderador e da Guarda Nacional, fim das listas e vitaliciedade do Senado, libertação do ensino da tutela do Estado e substituição do trabalho escravo por livre. Por fim, o programa do Centro Liberal propunha reforma eleitoral e policial-judiciária, do recrutamento, da Guarda Nacional e versava sobre o processo de emancipação. Desta forma existiria uma agenda de reformas ligadas ao liberalismo clássico que combatia a tradição ibérica e criticavam a monarquia, ainda que não propusesse seu fim. Para Carvalho, a criação do Partido Republicano interrompe este debate:

[A] passagem do radicalismo ao republicanismo parecia um passo lógico na rota da radicalização. No entanto, ela de fato constituiu um retrocesso no que se refere à variedade e profundidade das reformas propostas por liberais e radicais (CARVALHO, 2007, p. 17).

A agenda de reformas teria sido reduzida à necessidade de mudança do sistema de governo. O que o jornal republicano está defendendo é

que as reformas propostas pelos grupos monárquicos seriam uma espécie de engodo, porque não seriam possíveis dentro do regime monárquico já que em última instância levaria ao seu fim. Para os republicanos somente a mudança da forma de governo possibilitaria a implementação destas mais variadas reformas. Isto difere do que Carvalho defende, no sentido de que o Partido Republicano não teria posto fim no debate das reformas, mas antes se apresentou como único possível para fazê-las, mesmo que estas não estivessem todas expostas no Manifesto de 1870.

As primeiras edições d'*A Federação* não estão disponíveis para consulta. Dessa forma, não temos acesso ao primeiro editorial do jornal que, em geral, informa sobre os interesses e objetivos na fundação da folha. Apesar disso, em Março de 1884, com o aparecimento de nova folha republicana na província, em São Gabriel – *O Precursor* -, *A Federação* transcreve o primeiro editorial do jornal, sinalizando sua concordância com ele:

Há pouco mais de quatro anos não existia nesta província sério movimento republicano.

Não havia mais do que as pujantes tradições democráticas da nossa história, e alguns raros e valentes espíritos, confiantes e cheios de esperanças no futuro.

Iniciado o movimento, já consegui, entretanto, em um tão curto período este admirável resultado:

Uma organização partidária bem constituída, disciplinada e forte pela uniformização das opiniões e pela coordenação dos esforços.

Está, pois, efetuado o mais custoso trabalho.

O que agora reclama a vida do jovem partido é que se devolvam rapidamente os meios de propaganda e de ação para dar crescimento à sua força numérica.

Para este fim criou-se esta folha, cuja tarefa principal é manter uma contínua doutrinação política (*A Federação*, 10 de Março de 1884. p. 1).

Se a criação de um jornal para representar os interesses do Partido Republicano Rio-grandense por si só já não deixasse claro, seu editor não se furta em dizer: a tarefa principal d'*A Federação* era a doutrinação política. Ele representava também a consolidação do movimento republicano na província, o que em 1880 ainda era incipiente. A mudança ocorrida, que passa de uma organização em movimento para uma organização partidária – com a fundação do PRR, em 1882 – é muito grande, e o próprio surgimento da folha era um indicativo do crescimento e do espaço que as ideias republicanas estavam conquistando:

O que se observa na atualidade?

De toda parte surgem adesões sinceras e vigorosas à ideia republicana.

Continuamente recebe ela o poderoso concurso dos cidadãos desiludidos da exausta monarquia brasileira, que já não provoca entusiasmo, nem inspira confiança.

Os núcleos republicanos se formam em toda a província, e apresentam-se fortes pelo espontâneo vigor da iniciativa, compactos, homogêneos[sic], unidos pela invencível disciplina das ideias das opiniões.

(...) Finalmente, está atingido o grande objetivo que apenas há quatro anos não constituía mais do que uma vaga aspiração: a organização partidária.

Os monárquicos, mesmo os mais fanáticos, já não podem negar a existência do partido republicano.

Representado na sua imprensa, que o sustenta e o defende diariamente, representando também na maioria das nossas municipalidades, em cuja esfera de ação atua já com o proveito, o jovem partido cresce constantemente, e não tardará a ter representação na própria assembleia provincial.

Se não concorre ainda em força numérica com os velhos partidos monárquicos, é, entretanto, mais pujante do que eles pela superioridade de ideal político, pela determinação de objetivo, pela segurança de vistas, pela unidade moral, pela certeza do triunfo em próximo futuro (*A Federação*, 19 de Março de 1884. p. 1).

Comparado aos partidos monárquicos, o Partido Republicano ainda era jovem, embora estivesse constante crescimento. A monarquia não podia mais negar sua existência e a força que vinha ganhando. Aliado à imprensa, seu sustentáculo e defesa, ele cada vez obtinha mais novas adesões. E qual o público mais impactado pela constante propaganda e doutrinação republicana? Segundo esse jornal, a mocidade, que iludida com a monarquia não conseguia encontrar abrigo e ressonância nas instituições monárquicas. Um jovem partido que conquistava jovens adeptos, e que tinha por base um grupo sólido de intelectuais e personagens políticos conhecidos e de prestígio. Na imprensa o partido tinha sua melhor tribuna.

### **3 A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NAS PÁGINAS D'A FEDERAÇÃO**

No dia posterior à proclamação, 16 de novembro de 1889, as notícias sobre queda do gabinete do Visconde de Ouro Preto foram o assunto principal de todos os jornais da antiga Corte, sendo noticiada nos jornais dos outros estados, primeiro por telegrama e depois, também, a partir de

correspondentes e “amigos” que residiam na antiga Corte. Com os olhos voltados para o Rio, os periódicos buscavam novas informações a fim de repassá-las aos seus leitores.

A *Federação* saudou a República dando vivas ao novo governo, considerado como “salvador da unidade da Pátria brasileira”, ameaçada pela possibilidade de uma guerra civil. Segundo a folha:

Bastou que a *nação armada* – o valoroso exército e a valorosa marinha bélica – fraternizando com o povo, cansada já de suportar com heroica resignação os desmandos, os vexames, as afrontas e ousado arbítrio de um poder provocador e abusivo, retirasse o seu apoio ao regime que por essa forma se incompatibilizara com a nação.

Desamparado pela população, assim isolado no seio do país, a um tal sistema só restava baquear como baqueou (*A Federação*, 16 de novembro de 1889, p. 1).

Desta forma, a “nação armada” estava confraternizando com o povo que teria neste caso as mesmas aspirações. O jornal informava que, após a instauração da república, a “agitação” havia tomado conta da capital. A República teria aberto uma “era de regeneração da Pátria” tendo “o poder de emocionar (...) a alma popular” (*A Federação*, 18 de novembro de 1889, p. 1).

A partir do dia 20 de novembro de 1889, *A Federação* inicia uma polêmica com o jornal *A Reforma*, a respeito da ordem de prisão de Silveira Martins, ex-conselheiro do Império, em viagem do Rio Grande do Sul para o Rio de Janeiro. Criticado por *A Reforma* como ato ilegal e violento, a prisão do líder liberal era considerada por *A Federação* como apenas uma medida de segurança, destacando a mesma folha que, de toda forma, a integridade do ex-conselheiro fora garantida. Sobre a acusação de ilegalidade, declarou *A Federação*:

**Declaramos que o governo d’este Estado, que o governo de toda República está em plena ilegalidade.**

**Não estamos com a lei, mas estamos com o direito.**

A lei instituía uma forma de governo perpétua – e nós instituímos uma forma de governo temporária;

A lei sustentava uma família privilegiada para o governo – e nós a essa família o caminho do exílio;

A lei apoiava um senado vitalício, uma câmara que devia funcionar quatro anos – e tudo isso nós derrubamos.

Não estava conosco a lei, mas estava o direito, estava a soberania nacional, em cujos braços caímos entre júbilos e festas (*A Federação*, 20 de novembro de 1889, p. 1 – grifo meu).

A ilegalidade dos atos do governo, portanto, não se colocava em questão, uma vez que a lei vigente não era fruto do direito, ao contrário, representava uma instituição contrária à “soberania nacional”, incorporando, esta última, os valores republicanos.

Em editorial do dia 22 de novembro de 1889, a República era apresentada como um governo que privilegiaria as ideias, em detrimento dos homens:

Estas [as ideias], correspondem a um dado período histórico, emergem do espírito do tempo, e, rompendo as resistências que se lhes antepõem, avultam, adquirem crescente vigor, dilatam dia a dia a sua influencia e atingem, finalmente, a intensidade que acelera o movimento inevitável da sua consagração vitoriosa (*A Federação*, 22 de novembro de 1889, p. 1).

Os homens alcançariam o valor político das ideias que representavam enquanto fossem fieis a elas. Uma vez as abandonassem, perderiam a base de seu prestígio. Segundo *A Federação*, portanto, o antigo regime havia caído porque “refletia ideias já condenadas, incompatíveis com o nosso tempo e com a nossa vida americana, correspondentes a fases históricas de há muito encerradas” (*A Federação*, 22 de novembro de 1889, p. 1).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos neste artigo um pouco da atuação política do periódico *A Federação*, órgão do Partido Republicano do Rio Grande do Sul. Desde a sua fundação em 1884, o periódico apresentou-se como um dos mais combativos na crítica dos valores monárquicos e difusão dos valores republicanos. Por fim, apresentamos seus editoriais imediatamente posteriores à Proclamação da República, em tom de comemoração e já atuando na construção de uma base de sustentação do novo regime.

Ressaltamos aqui a importância da propaganda para o Partido Republicano. Este, vale destacar, não era um partido de oposição ao governo, era uma força de oposição ao regime. Estando dentro do sistema monárquico, exigia o fim do mesmo. Por outro lado, a existência de um partido dentro do sistema implica em eleições, candidaturas, competição. Dessa forma, a propagação das ideias republicanas era mais do que uma mera divulgação, era uma forma de mobilização, de ação política. Os republicanos, e neste caso específico, a imprensa republicana, partindo de um discurso político, estava não só propondo ideias como também uma ação: a queda do regime imperial.

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz & Terra, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. *Liberalismo, radicalismo e republicanismo nos anos sessenta do século dezenove*. In: Centre for brazilian studies. University of Oxford, Working Paper, 87, 2007.
- DUARTE, Luiz Antônio Farias. *Imprensa e Poder no Brasil - 1901/1915. Estudo da Construção da Personagem Pinheiro Machado pelos jornais Correio da Manhã (RJ) e A Federação (RS)*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- FEDERAÇÃO, A: *órgam* do Partido Republicano. (Hemeroteca da Biblioteca Nacional).
- GOMES, Angela Maria de Castro; HANSEN, Patrícia. “Intelectuais, mediação cultural e projetos políticos: uma introdução para a delimitação do objeto de estudo” In: Angela de Castro Gomes e Patrícia Hansen. (Org.). *Intelectuais Mediadores: práticas culturais e ação política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- LYNCH, Christian Edward Cyril e STARLING, Heloisa Maria Murgel, “República/Republicanos”. In: FERES JUNIOR, João (org.), *Léxico da História dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009. p.225-245.
- MELLO, Maria Tereza Chaves. “A modernidade republicana”. *Tempo-Revista do Departamento de História da UFF*, v.13, n.26, p.15-31, 2009.
- SILVA, Eduardo. *Ideias políticas de Quintino Bocaiúva: cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados*. Brasília; Rio de Janeiro: Senado Federal; Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986. v. I.
- SIRINELLI, Jean-François. “As elites culturais”. In: RIOUX, Jean Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Orgs.). *Para uma História cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

Recebido em 15/02/2021

Aprovado em 27/08/2021